



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.833, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro  
de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº  
23110.003361/2010-46;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº  
602, de 27 de abril de 2012, em face da inexistência de materialidade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

